

PORTARIA N.º 448/2023.
De 09 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **REGIANE PINHEIRO**, portadora do RG n.º 26.298.213-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 267.420.648-97, Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2023/2024, Período Aquisitivo 01.11.2023 à 31.10.2024, gozando a partir de 06.11.2023 com término em 05.12.2023, conforme Certidão n.º 231/2023, nos termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06.11.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 09 de Dezembro de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família

